

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025 - CHAMADA FAPEMIG 14/2024 - LABORATÓRIOS CERTIFICADORES

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, em virtude de instabilidade do sistema Everest-Web, registra a retificação do seguinte item da **CHAMADA FAPEMIG 14/2024 - LABORATÓRIOS CERTIFICADORES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

4. CALENDÁRIO

4.1. As propostas devem ser submetidas eletronicamente à FAPEMIG até as 17h do dia **24 de fevereiro de 2025**. Se a submissão for iniciada antes desse horário, poderá ser completada até as 23h59 do mesmo dia.

4.2. A FAPEMIG não se responsabilizará por dificuldades técnicas externas que possam interferir na submissão das propostas, como problemas de internet ou falha elétrica. Tais circunstâncias não justificarão a entrega de propostas fora do prazo estabelecido. **Recomenda-se que as propostas sejam enviadas com antecedência para evitar contratempos.**

4.3. Cronograma Detalhado:

ETAPAS	DATAS ou PRAZOS
Disponibilização do Formulário Eletrônico	30/09/2024
Limite para submissão eletrônica das propostas	24/02/2025
Anúncio dos Resultados	A partir de 25/06/2025
Prazo para apresentação de recursos administrativos	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos Administrativos	A partir de 15 dias após o fim do prazo de recurso administrativo
Homologação dos resultados.	A partir de 10 dias da data de encerramento da apresentação de Recursos Administrativos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos

4.3.1. A FAPEMIG reserva-se o direito de antecipar a publicação dos resultados, conforme previsto na Chamada. Os coordenadores das propostas devem monitorar regularmente o site da FAPEMIG para atualizações relacionadas ao processo de seleção e aos prazos relevantes, incluindo os relacionados à apresentação de recursos.

(...)

Leia-se:

(...)

4. CALENDÁRIO

4.1. As propostas devem ser submetidas eletronicamente à FAPEMIG até as 17h do dia **07 de março de 2025**. Se a submissão for iniciada antes desse horário, poderá ser completada até as 23h59 do mesmo dia.

4.2. A FAPEMIG não se responsabilizará por dificuldades técnicas externas que possam interferir na submissão das propostas, como problemas de internet ou falha elétrica. Tais circunstâncias não justificarão a entrega de propostas fora do prazo estabelecido. **Recomenda-se que as propostas sejam enviadas com antecedência para evitar contratemplos.**

4.3. Cronograma Detalhado:

ETAPAS	DATAS ou PRAZOS
Disponibilização do Formulário Eletrônico	30/09/2024
Limite para submissão eletrônica das propostas	07/03/2025
Anúncio dos Resultados	A partir de 25/06/2025
Prazo para apresentação de recursos administrativos	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos Administrativos	A partir de 15 dias após o fim do prazo de recurso administrativo
Homologação dos resultados.	A partir de 10 dias da data de encerramento da apresentação de Recursos Administrativos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos

4.3.1. A FAPEMIG reserva-se o direito de antecipar a publicação dos resultados, conforme previsto na Chamada. Os coordenadores das propostas devem monitorar regularmente o site da FAPEMIG para atualizações relacionadas ao processo de seleção e aos prazos relevantes, incluindo os relacionados à apresentação de recursos.

(...)

Os demais itens da **CHAMADA FAPEMIG 14/2024 - LABORATÓRIOS CERTIFICADORES** permanecem inalterados.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, *PhD*

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado**, Diretor (a), em 24/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Arruda de Oliveira, Presidente**, em 24/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108160273** e o código CRC **2CC50530**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003483/2024-44

SEI nº 108160273